



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia, na data de 21 de janeiro de 2020, e a colação de grau na data de 21 de janeiro de 2020, confere o título de

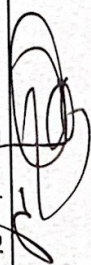
Cirurgiã - Dentista

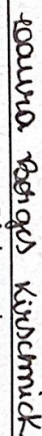
^a

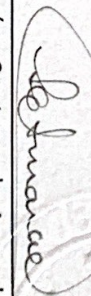
Laura Borges Kirschnick

nacionalidade brasileira, natural do estado de Santa Catarina, nascida em 2 de fevereiro de 1997, portadora da cédula de identidade nº 4125133704/SSP/RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Pelotas-RS, 6 de fevereiro de 2020.


Evandro Piva
Diretor da Unidade Acadêmica


Laura Borges Kirschnick
Diplomada


Luís Isaías Centeno do Amaral
Vice-Reitor
Portaria nº 593, de 28 de abril de 2016.

IES Expedidora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Razão social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Credenciada pelo Decreto-Lei nº 750, de 08 de agosto de 1969.

Recredenciada pela Portaria 484 de 22/05/2018. Publicada no DOU nº 98, Seção 1, pag. 14, de 23/05/2018.

Curso: Odontologia-Bacharelado

Reconhecimento: Curso reconhecido pelo Decreto nº 8082 de 21.10.1941. Publicado no D.O.U. de 23.10.1941. Renovação do reconhecimento pela Portaria Nº 823 de 30/12/2014. Publicada na Seção 1, página 50 do D.O.U. de 02/01/2015.

IES Registradora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Razão social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CNPJ: 92.242.080/0001-00

Credenciada pelo Decreto-Lei nº 750, de 08 de agosto de 1969. Recredenciada pela Portaria 484 de 22/05/2018. Publicada no DOU nº 98, Seção 1, pag. 14, de 23/05/2018.

Diploma registrado sob o nº 13095, Livro 33 - RDG, fls. 148, em 2 de março de 2020, por delegação de competência do Ministério da Educação, nos termos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Processo nº 23110.053030/2019-95. Pelotas/RS, 2 de março de 2020.

Emilieni Tessmer

Coordenadora de Registros Acadêmicos, por delegação de competência
conforme Portaria nº. 1025, de 24 de Abril de 2019